



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.725 DE 22 DE JULHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.187, DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.187, de 28 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Div.Secretarias R\$ 50.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra-Estr. Urbana R\$ 100.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.452.0009.1008 – Extensão da Rede de Ilum. Púplica R\$ 80.000,00

02.03.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2031 – Gestão Plena R\$ 380.000,00

TOTAL: R\$ 610.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 22 de Julho de 2008.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal.